



DECRETO Nº 343, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO
DE DESPESA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e
XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei
Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento
em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, VI, IX, XII, XV e XIX da Lei nº 5.283/2014
alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo (SEMGO) para a
Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos (SEMDH), 01 (um) cargo de
provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo VI para o
Anexo XXIV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Coordenador de Unidades Institucionais	CC.3	SEMAS	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos	CC.3	SEMGO	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Assessor Adjunto	CC.1	SEMESP	1	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			3		R\$ 12.157,25

CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CC.6	SEMUS	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Administrativo	CC.2	SEMFI	1	R\$ 3.289,95	R\$ 3.889,95
TOTAL GERAL			1		R\$ 11.191,70

* Economia gerada: R\$ 965,55 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).



DECRETO Nº 343, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, VI, IX, XII, XV e XIX da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo (SEMGO) para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos (SEMDH), 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC.6.

Parágrafo único. O cargo descrito no *caput* fica transferido do Anexo VI para o Anexo XXIV da Lei nº 5.283/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Coordenador de Unidades Institucionais	CC.3	SEMAS	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Coordenador de Monitoramento de Projetos Estratégicos	CC.3	SEMGO	1	R\$ 3.777,35	R\$ 4.377,35
Assessor Adjunto	CC.1	SEMESE	1	R\$ 2.802,55	R\$ 3.402,55
TOTAL GERAL			3		R\$ 12.157,25

CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CC.6	SEMUS	1	R\$ 6.701,75	R\$ 7.301,75
Assessor Administrativo	CC.2	SEMEFI	1	R\$ 3.289,95	R\$ 3.889,95
TOTAL GERAL			1		R\$ 11.191,70

* Economia gerada: R\$ 965,55 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 344, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.453.365,13 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.828, de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.453.365,13 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				

